

PARECER TÉCNICO Nº : 1730/ 2023

Município : Céu Azul		
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun		
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ		
Modalidade : Concorrência Nacional	Nº : 0003/2022	
Projeto : 80	Ofício :	
Lote(s) : 1		
Data da Assinatura : 13/02/2023	Prazos : Execução : 10/12/2023	Vigência : 05/10/2024
Fornecedor : CONSTRUMAQ Pavimentações Ltda - ME		

Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PARECER TÉCNICO

CONTRATO: 03/2023

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUMAQ Pavimentações Ltda – ME

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/12/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2024

Com base na solicitação do Município de Céu Azul, que tem como objeto a primeira prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (sessenta) dias, contados do prazo de execução –10/12/2023, **com nova data final em 09/03/2023**, informações e parecer técnico do Paranacidade, conforme solicitações e pareceres apresentados.

Fundamento Fático:

- Parecer Técnico da Prefeitura: “Com base em solicitação realizada pela Empresa Construmaq, e justificativa contida no Ofício nº 05/2023, de 11/12/2023, relatando que a intensidade excepcional das chuvas resultou em sérias limitações para a realização das tarefas conforme o planejado, impedindo o avanço normal das operações, este fenômeno climático causou atrasos significativos e imprevistos no cronograma, afetando diretamente a conclusão das atividades, sendo assim, sou favorável ao aditivo solicitado, prorrogando o prazo de execução para mais 90 (noventa) dias. Com tudo, aconselho que a Empresa gerencie uma mobilização mais intensa de serviços visando a conclusão da obra dentro do novo prazo.”

- Parecer Jurídico da Prefeitura: “Portanto, conclui-se pela possibilidade de realização da solicitação de anuência ao Paranacidade para a confecção de Termo Aditivo do Contrato Original para o elastecimento de prazo para a conclusão dos serviços pactuados, tendo em vista a constatação e comprovação de que o pedido de anuência prévia decorre de fatos imprevisíveis que ocasionaram a impossibilidade de cumprimento da forma contratual anteriormente avençada, tendo tal pretensão, inclusive, guardada na Cláusula 4ª da Ata de Reunião de Partida pactuando entre os Convenientes.”

Histórico do contrato:

- Prazo de execução inicial: 300 dias;
- Primeira solicitação de aditivo de prazo de execução: 90 dias;
- Prazo de execução final: 390 dias;
- Quinta medição realizada em 30/10/2023, totalizando 29,58% dos serviços executados.

Conclusão:

- Considerando a as justificativas apresentadas pelo município e que a responsabilidade de fiscalização da obra é do controle da Prefeitura, somos favoráveis à solicitação do aditivo de prazo. Solicita-se que a Procuradoria Jurídica (PJU) realize a análise e as considerações e procedimentos necessários.

É o parecer.

18/12/2023

Fernanda Espindola de Oliveira



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 1730/ 2023

Município : Céu Azul			
Programa : PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Mun			
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ			
Modalidade : Concorrência Nacional	Nº : 0003/2022		
Projeto : 80	Ofício :		
Lote(s) : 1			
Data da Assinatura : 13/02/2023	Prazos : Execução : 10/12/2023	Vigência : 05/10/2024	
Fornecedor : CONSTRUMAQ Pavimentações Ltda - ME			

Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo: Encaminha-se à Procuradoria Jurídica para providências.	<hr/> Helio Sabino Deitos Coordenador Operacional
-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por

FERNANDA ESPINDOLA DE OLIVEIRA (18/12/2023 11:50:43) E HELIO SABINO DEITOS (18/12/2023 12:30:32)

Nome do arquivo:

2023121811504338.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

